



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria da Fazenda

Guaratinguetá, 26 de março de 2024.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
SERVIDORES 4,50%

Cálculos elaborados em atendimento ao Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber:

DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE DE 2023	PREVISÃO PARA 2024	PREVISÃO PARA 2025	PREVISÃO PARA 2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	491.433.724,00	511.424.927,42	499.013.253,13	516.478.716,99
DESPESA COM PESSOAL:	210.066.211,83	202.983.032,79	210.087.438,94	217.440.499,30
% SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	42,75%	39,69%	42,10%	42,10%

DESPESA DE PESSOAL	VALORES MENSAIS SEM REAJUSTE	VALORES MENSAIS COM REAJUSTE 4,50%	IMPACTO MENSAL
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.234.976,07	13.766.822,65	531.846,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS+FGTS)	2.005.250,08	2.088.891,44	83.641,36
13º SALÁRIO	1.270.018,85	1.321.309,51	51.290,66
1/3 S/ FÉRIAS	423.339,62	440.436,50	17.096,89
TOTAL	16.933.584,61	17.617.460,10	683.875,49

DESPESA SERVIDORES COM REAJUSTE (4,50%)	VALORES MENSAIS	PREVISÃO PARA 2024 (10/12 avos)	PREVISÃO PARA 2025	PREVISÃO PARA 2026
VENCIMENTO E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	531.846,58	5.318.465,80	6.605.534,52	6.836.728,23
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS+FGTS)	83.641,36	836.413,60	1.038.825,69	1.075.184,59
13º SALÁRIO	51.290,66	512.906,62	637.030,02	659.326,07
1/3 S/ FÉRIAS	17.096,89	170.968,87	212.343,34	219.775,36
TOTAL	683.875,49	6.838.754,89	8.493.733,57	8.791.014,25

% PARCIAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	1,3372%	1,7021%	1,7021%
IMPACTO TOTAL NAS DESPESAS COM PESSOAL:	209.821.787,68	218.581.172,51	226.231.513,55
% TOTAL S/ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	41,03%	43,80%	43,80%

Notas Explicativas:

1. Projeção do impacto sobre valores mensais a serem fixados, referente aos Servidores Municipais.
2. O Quadro de Despesa demonstra os valores de remuneração, com base na folha de salários de fevereiro de 2024, com estimativa orçamentária para 2024, 2025, 2026 de acordo com o PPA e LDO.
3. O presente impacto orçamentário e financeiro foi elaborado conforme Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
4. O percentual apurado de Despesas com Pessoal encontra-se dentro dos limites estabelecidos nos artigos 20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
5. O presente Impacto foi calculado com valores retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2024.

Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
Secretária Municipal da Fazenda